

Agrupamento de Escolas Lapiás

AVISO DE ABERTURA

Contratação de Escola 2025/2026

Horário nº 40 – Psicólogo

Avisa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um/a Psicólogo/a, na aplicação informática SIGRHE nos termos definidos no Decreto – Lei 132/2012, de 27 de junho, com a redação conferida pelo Decreto Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio.

Modalidade de Contrato de Trabalho: Contrato Individual de Trabalho

Duração do Contrato : 31 de agosto de 2026 – 35 Horas semanais

Local de Trabalho: Agrupamento de Escolas Lapiás

Caracterização da funções: Serviço de Psicologia e Orientação

Requisitos de Admissão: Licenciatura em Psicologia pré processo de Bolonha ou Mestrado em Psicologia pelo processo de Bolonha.

Critérios de Seleção :

1. Avaliação do Portfólio – 30%

- 1.1. Experiência Profissional em Contexto Educativo – 10%
- 1.2. Formação Académica e Complementar – 10%
- 1.3. Projetos e Intervenções Desenvolvidos – 10%

2. Entrevista – 35%

- 2.1. Competências de Intervenção Psicoeducativa – 15%
- 2.2. Competências Comunicacionais e Relacionais – 10%
- 2.3. Ética, Responsabilidade e Adequação ao Contexto Escolar -10%

3. Nº de anos de experiência profissional – 35%

1. Os candidatos devem enviar a documentação, para avaliação curricular da candidatura, até às 17 horas do dia útil seguinte ao encerramento do concurso na plataforma eletrónica e para o seguinte endereço de correio: eb23.drruigracio@sapo.pt

Deverá ser enviada, para avaliação curricular da candidatura um portfólio que **não deve ultrapassar o máximo de 3 páginas A4**.

2. Os candidatos serão ordenados de acordo com os critérios de seleção acima referidos.

3. Terminado o processo de seleção, será publicitada a lista final de ordenação na página do Agrupamento e a decisão comunicada através da plataforma eletrónica SIGRHE.

4. Regras de Exclusão

- Todas as declarações prestadas, em qualquer fase, no presente processo devem ser suscetíveis de comprovação documental
- A prestação de declarações não correspondentes aos factos é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.
- Os dados fornecidos devem ser os necessários para a aplicação dos critérios de seleção.
- O não envio da informação do candidato para efeitos da realização da avaliação de portfólio implica a não convocatória para a entrevista.

Montelavar, 9 de janeiro de 2026

A Diretora

Ana Paula Custódio